



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição e instalação de Rede de proteção para quadra Esportiva da EMEF Erieno Scopel Rapaki, em atendimento a Emenda Impositiva a LOA 0008/2024 ao Projeto de Lei 0075/2024 de autoria da Vereadora Cristiane Muller

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Aquisição e instalação de Rede de proteção para quadra Esportiva da EMEF Erieno Scopel Rapaki, em atendimento a Emenda Impositiva a LOA 0008/2024 ao Projeto de Lei 0075/2024 de autoria da Vereadora Cristiane Muller

01 Un	Rede de proteção malha 10 x 10, 4mm em polietileno com 100 metros de comprimento e 4 mestros de altura, para quadra esportiva da EMEF Erieno Scopel Rapaki.
-------	---

A aquisição é necessária para instalação de rede de proteção na quadra de esportes da EMEF Erieno S. Rapaki, a fim prevenir acidentes como: que bolas sejam arremessadas para fora da quadra, evitando que atinjam espectadores, transeuntes ou áreas sensíveis próximas ao local, além de proteção patrimonial ajudando a preservar janelas, paredes e outros elementos da infraestrutura ao redor da quadra, reduzindo custos com manutenção e reparos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Educação e que segue em anexo ao processo.

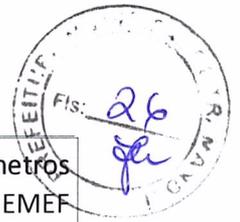
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição e instalação de Rede de Proteção na quadra esportiva da EMEF Erieno S. Rapaki têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



01 Un	Rede de proteção malha 10 x 10, 4mm em polietileno com 100 metros de comprimento e 4 mestros de altura, para quadra esportiva da EMEF Erineo Scopel Rapaki.
-------	---

A empresa deverá instalar a rede de proteção na quadra esportiva da EMEF Erineo S. Rapaki.

O prazo de execução do serviços está estipulado em 30 dias úteis, após o envio do empenho.

O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, e/ou 30 dias após a liquidação do empenho , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e instalação de Rede de proteção na quadra esportiva da EMEF Erineo S. Rapaki têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

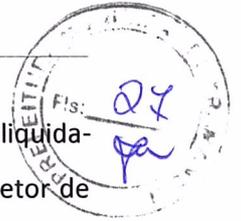
Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação indica, para a gestão a Sra. Alvanira Ferri Gamba e para a fiscalização do objeto contratado a servidora Cláudia R. Nunes.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será , conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, e/ou 30 após liquidação da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Educação e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ R\$ 3.596,00 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada pela Central de Compras, através do memorando 159/2025 , para obtenção de valores estimado do serviço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme orçamentos acostado ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

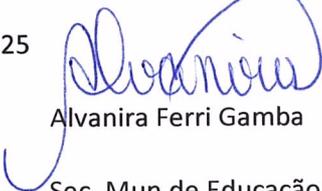
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

23- Secretaria Municipal de Educação

230312.361.0133.1097 EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1550 - 0000 7044-0

Tramandaí, 04 de Junho de 2025


Alvanira Ferri Gamba

Sec. Mun.de Educação